



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

PROCESSO N° 029/2024 – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Treinador: Alexander Marcelo Fernandes

Jogo: Mandrix X Elo Marítimo

Dia: 13/08/2024

Evento : Campeonato Nova-limense de Futsal

Categoria : Veterano

Relator: Roberto Marcus Lo Russo França



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Documentos

MARTINS ESPORTES
GNPJ:16.672.041/0001-84



Relatório Jogo Mandrix X Elo Marítimo

Aos 18:55 do jogo, o treinador Alexandre Marcelo Fernandes, da equipe Marítimo, foi expulso devido a uma conduta desrespeitosa em relação à arbitragem. O incidente começou quando o treinador manifestou uma forte insatisfação com uma decisão da arbitragem, que considerou um lance normal de jogo, mas que Alexandre Marcelo Fernandes alegava ser uma falta a favor de um de seus jogadores.

Após a decisão, o treinador invadiu a área técnica de maneira agressiva, interrompendo o jogo com suas reclamações e acusações. Alexandre Marcelo Fernandes aproximou-se da área de arbitragem, gritando e apontando o dedo, proferindo declarações como: "Foi falta, vocês estão roubando", "Façam o trabalho de vocês direito" e "Vocês precisam ter vergonha na cara".

Dado o comportamento desrespeitoso e a continuação das reclamações, além da invasão da área técnica, tomei a decisão de encerrar a partida. A equipe do Marítimo foi retirada de quadra para manter a ordem e a integridade do jogo, conforme estabelecido nos regulamentos para situações de desrespeito às autoridades de arbitragem.

Árbitro Principal: Warllison Gomes

Aos 18:55 do jogo, Eudes Rodrigues Silva, jogador da equipe Elo Marítimo, expressou descontentamento com uma decisão de arbitragem sobre uma falta não marcada. O árbitro auxiliar, Tiago Soares, inicialmente advertiu o atleta com um cartão amarelo. Em resposta, o jogador fez comentários ofensivos, incluindo a expressão vulgar "vai tomar no cu". Como resultado, o árbitro aplicou o cartão vermelho ao atleta.

Ao receber o cartão vermelho, Eudes Rodrigues Silva tentou retirar o cartão das mãos do árbitro e continuou a proferir uma série de ofensas, chamando o árbitro de "fraco", "lixo", "ladrão" e repetindo a expressão vulgar. Em seguida, o atleta agrediu fisicamente o árbitro com um tapa no rosto.

Árbitro auxiliar: Tiago Soares

Ribeirão das Neves, 14 de agosto de 2024

VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS
03345535637:16672041000164

Assinado de forma digital por VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS
03345535637:16672041000164
Dados: 2024.08.14 14:31:25 -03'00'

Martins Esportes 16672041000164

Da: SECRETARIA

Para: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA

Processo nº 029/2024

Jogo do dia 13/08/2024

Equipe: Elo Marítimo

Categoria: Veterano

Campeonato: Campeonato Nova-limense

Para providências, encaminhamos súmula e demais documentos, referentes ao jogo acima especificado em que percebemos possível infração disciplinar sujeita a punição.

Nova Lima, 22/08/2024

COMISSÃO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NOVA LIMA.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NOVA LIMA

PROCESSO Nº 029/2024
Campeonato Nova-limense de futsal
CATEGORIA: Veterano
PARTIDA: Mandrix X Elo Marítimo

A procuradora da referida comissão, que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o respectivo Código de Ética e Disciplina Esportiva, com base na súmula e no relatório da partida, vem perante V. Exa. Apresentar suas considerações a saber denunciou o treinador da equipe Elo Marítimo, **ALEXANDER MARCELO FERNANDES**, nos termos do art. 62 do CEDE, por ofender pessoa integrante ou vinculada às delegações ou equipes participantes, contra a equipe de arbitragem ou qualquer de seus membros ou às Comissões do evento, por fato ligado ao desporto.

ART. 62 – Ofender pessoa integrante ou vinculada às delegações ou equipes participantes, contra a equipe de arbitragem ou qualquer de seus membros ou às Comissões do evento, por fato ligado ao desporto.

I. Para aluno/atleta:

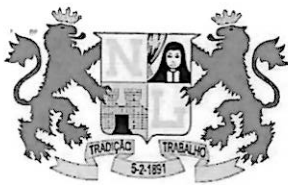
Pena: Suspensão pelo prazo de dez (10) dias a quatro (04) meses

II. Para professor ou técnico/dirigente:

Pena: Suspensão pelo prazo de dez (10) dias a um (01) ano

Nova Lima. 22/08/2024

Débora Paula Nunes Cordeiro
Procuradora Promotora



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE
NOVA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 029/2024

Por ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nova Lima e com fulcro nos dispositivos legais, faço saber a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a Comissão Disciplinar da SEMEL estará reunida na data, horário e local adiante citado para o fim de apreciar e julgar os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	029/2024	Artigo do Código de Ética
RELATOR	Roberto Marcus Lo Russo França	Art 62
INDICIADO	Alexander Marcelo Fernandes	
PARTIDA: Mandrix X Elo Maritimo		

Data e hora do julgamento: 26 de agosto de dois mil e vinte e quatro, (26/08/2024) às 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação e às 14:10 (quatorze horas e dez minutos) em segunda convocação.

Local: Casa do Xadrez – Shopping Nova Lima nº 69 1º andar – Centro – Nova Lima/MG

Nova Lima, 22 de Agosto de 2024

Comissão de Ética e Disciplina Esportiva